

DECRETO MUNICIPAL N° 2181-N, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ementa: Designa Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

O **Prefeito Municipal de Alfredo Chave**, Estado do Espirito Santo, no uso das suas atribuições legais, em especial o art. 45, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves,

DECRETA:

- **Art. 1°.** Fica designando como Gestor do Fundo Municipal Cultura o Sr. **FERNANDO BRUSCHI**, inscrito no CPF n° exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Turismo e Cultura, nomeado pelo Decreto n°0009-P/2025, ficando este responsável pelas contas bancárias, assinando em conjunto com o Prefeito Municipal.
- **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
- **Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial do Decreto n° 1670-N de 11 de janeiro de 2022.

Alfredo Chaves/ES, 20 de fevereiro de 2025.

IUGO LUIZ PICOLI MENEGHE

PREFEITO MUNICIPAL